Ata da Assembléia Geral Ordinária do Conselho de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA).

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, as quatorze horas e dez minutos, em 2ª convocação, se reuniram de forma presencial, os conselheiros do CODEMA convocados pelo Edital n° 01/2025 em 30 de janeiro de 2025. Estavam presentes os conselheiros titulares Paulo Henrique Oliveira Vargas, Tiago Andrade Gonçalves, Camila Carvalho Tristão Pedra, Eduardo Divino da Cunha, Ieda Ester de Mendonça Teixeira, Gil de Faria Leite e Carmen Lúcia Garcia Chaves, suplentes Patrícia Mendes Silva Carvalho e Marcelo dos Reis das Chagas, cada instituição representada tem direito a um voto, participaram também da sessão a analista ambiental Júlia Pimenta Melo Carvalho, Angélica Damasceno Oliveira, Tiago Andrade Gonçalves e Thiago Araújo de Souza. A Secretária Executiva, conforme regimento interno é a Gerente de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (SEMADER). **1– Abertura da reunião:** O Presidente do CODEMA, Paulo Henrique Oliveira Vargas, decretou aberta a reunião em conformidade com o regimento interno, cumprimentou e agradeceu a todos os conselheiros presentes. **2- Posse dos novos membros conselheiros indicados**: em seguida o presidente, deu posse aos novos representantes indicados para composição do conselho, sendo, pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, membro titular, Paulo Henrique de Oliveira Vargas, que também toma posse como presidente conforme regimento interno; representantes da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, os senhores Tiago Andrade Gonçalves (titular) e Marcelo dos Reis das Chagas (suplente); representantes do Poder Legislativo, senhor João Pedro Oliveira Gonçalves (titular) e Adriana Michele Gonçalves Silva (suplente); informou ainda, que havendo necessidade de substituição de seus representantes, as instituições deverão encaminhar ofício, este deverá ser encaminhado para a secretaria e se necessário entrar em contato com a Patrícia. Aproveitou para informar que a Patrícia, Gerente de Meio Ambiente, membro conselheira suplente pela Secretaria de Meio Ambiente, conforme disposto no

regimento interno, passa a ser a secretaria executiva do CODEMA. **3. Leitura, discussão e aprovações da ATA da 7ª e 8ª Reunião:** o presidente declarou que considerando o disposto no regimento interno, Art.24 – as atas serão lavradas em meio digital, disponibilizadas para os representantes por e-mail para manifestação das partes no prazo de 2 (dois) dias, findo o prazo, a ata será considerada aprovada, será assinada pela secretária executiva e será anexada a lista de presença que valida os atos deliberados. Em seguida perguntou aos conselheiros, se receberam e se manifestaram sobre as atas da 7ª e 8ª reunião ordinárias, não houve manifestação contrária, portanto, conforme regimento interno, as atas já foram aprovadas e publicadas no portal da transparência. **4. Leitura do expediente e comunicações da ordem do dia:** o presidente apresentou a todos a pauta da reunião, apresentou a equipe da Secretaria de Meio Ambiente, informou sobre a licença maternidade da fiscal ambiental, que será substituída. Ainda, tratou do assunto arborização urbana, destacando a importância de um trabalho conjunto com o IFMG, campus Bambuí, que houve uma reunião de alinhamento com a direção, bem como, para a continuidade do projeto Bambuí Mais Verde, para produção de mudas no viveiro do IFMG, disse ainda, que houveram problemas emergenciais devidos as fortes chuvas e que as árvores sibipirunas estão causando situações de emergência, relatou a intenção da secretaria em realizar o convênio com o IEF para intervenções ambientais, para supressão de árvores, vegetação e intervenção em APP em área rural, que para isso, será necessário fazer adequações na legislação ambiental e que é de suma importância à participação de todos os conselheiros nessas deliberações. Falou sobre a representatividade do município no Comitê de Bacias Hidrográficas do Alto São Francisco – CBHSF1, onde a Patrícia é membro titular e Paulo Henrique, membro suplente. Ressaltou que o município se ofereceu para sediar o seminário do comitê previsto para este ano e que conselheiros do Comitê deverão vir a Bambuí realizar visita técnica nas obras de construção da ETE. **5. Discussão do calendário fixo de reuniões ordinárias:** seguindo a pauta, o presidente colocou em discussão o calendário fixo de reuniões ordinárias, onde a conselheira Camila constou observação sobre agenda fixada em atividades da sua instituição e propôs alteração para que as

reuniões aconteçam nas terças-feiras, esta proposição foi acatada por todos, o conselheiro Marcelo perguntou sobre a forma de realização e todos os conselheiros opinaram por reuniões presenciais, em seguida abriu-se o tema para votação, considerando os termos da discussão, sendo nas terças-feiras, exceto por dias que caiam em feriado, às 16 horas de forma presencial, não houve votos contrários, sendo aprovado por unanimidade o calendário. **6. Deliberação de Licenciamento Ambiental da Fazenda Campanário:** em sequência passou para discussão o processo de licenciamento ambiental n° 00057.08.2024, do empreendimento Fazenda Campanário, onde será deliberado pelas condicionantes e áreas de influência sobre as cavidades subterrâneas encontradas, a conselheira e secretária executiva Patrícia, a pedido do presidente, explicou sobre as medidas adotadas no parecer técnico n° 016/2024, fez a leitura das condicionantes e demonstrou as áreas de influência propostas no referido parecer, informou ainda, que caso ocorra necessidade ou alteração de legislação, a qualquer momento, o órgão ambiental poderá retificar quaisquer medidas impostas a fim de assegurar a conservação ambiental. Após as explicações o presidente colocou o parecer em discussão, o conselheiro Gil disse que, embora, alguns conselheiros não sejam da área ambiental, que ele por ter trabalhado com assuntos ambientais, ratifica o parecer elaborado, pois cumpri a legislação ambiental e que a analista ambiental segue os padrões de emissão de parecer da SEMAD, de forma rigorosa, explicou ainda que o município está localizado em área cárstica, com muitos afloramentos e que por isso, tem possibilidades de identificação de cavidades, assim como na região da Gruta do Maquiné, não houve manifestações contrárias às medidas propostas no parecer técnico. Em seguida, o presidente colocou em votação o licenciamento ambiental, com aprovação das condicionantes e áreas de influência das cavidades, não houve votos contrários, e, portanto, o licenciamento ambiental foi aprovado por unanimidade, com base no parecer emitido. **7. Deliberação o recurso administrativo ao auto de infração n° 38, Sr. Alexandre Alzamora,** o presidente abriu discussão sobre o recurso apresentado, foi lida a conclusão do parecer jurídico emitido para os conselheiros, não houve manifestação, e portanto, a pauta seguiu para votação, tendo sido o

recurso considerado improcedente por unanimidade pelos conselheiros, seguindo o parecer jurídico. **8. Deliberação sobre intervenções ambientais (supressão e podas de árvores):** o presidente solicitou a secretária executiva que apresentasse as instruções dos requerimentos e conclusões de cada laudo para em seguida ocorrer à discussão e votação. **Protocolo n° 2818** - Maria do Carmo Martins Vieira / Rua Adolfo Nunes, nº 173, Lava Pés / supressão de 01 mangueira, a conselheira Camila propôs a necessidade de que a Secretaria de Meio Ambiente, através dos técnicos retornem ao local para fazer um novo laudo, uma vez que, o laudo apresentado restou dúvidas para deliberação, esta proposta foi acatada por todos, em seguida o presidente abriu para votação, sendo aprovada por unanimidade a apresentação de novo laudo. **Protocolo n° 2878** – Vilma Teodoro Resende / Rua Cincinato Alves Barbosa, nº 120, Nações / supressão de 01 mangueira, aberto para discussão, não houve manifestação dos conselheiros, seguiu-se para votação, onde a conclusão do laudo foi aprovado por unanimidade, deliberando pela supressão das árvores e o órgão ambiental deverá avaliar se será possível fazer a substituição. A conselheira Patrícia explicou que para todas as autorizações de supressão são impostas medidas compensatórias. **Protocolo 2938** – Maria Sidnéa da Silva / Rua Maria Soares Chaves, nº 134, Centro / supressão de 01 Ipê Mirin e 01 Aroeira Salsa, aberto para discussão, não houve manifestação dos conselheiros, seguiu-se para votação, onde a conclusão do laudo foi aprovada por unanimidade, deliberando contrário a supressão das árvores. **Protocolo 2965** – Ivone Rosa da Silva / Rua Guy Torres com a Rua Dulcineia Gomes Torres, nº 09, Sion / supressão de 04 aroeiras salsa e 02 ipês, aberto para discussão, a secretária executiva informou que o requerimento apresenta pedido de poda para limpeza, mas o laudo foi realizado como supressão de forma equivocada, não houve manifestação dos conselheiros, seguiu-se para votação, onde a conclusão do laudo foi aprovado com unanimidade, deliberando contrário a supressão das árvores, deverá ser realizada a poda de limpeza e condução das copas. **Protocolo 2976** – Gustavo Henrique Chaves Santos / Rua Euclides Elias Machado, s/n, Candola / supressão de 01 Aroeira Salsa , aberto para discussão, não houve manifestação, seguiu-se para votação, onde a conclusão do laudo foi aprovado

por unanimidade, deliberando contrário a supressão da árvore, devido não o requerente não ter encaminhado projeto básico de construção aprovado pela Secretaria Municipal de Obras, para análise. **Protocolo 2978** – Helena de Jesus Silva / Rua Florencio Antônio Terra, nº 49, Nossa Senhora Santana / supressão de 01 murta, a conselheira Camila propôs a necessidade de que a Secretaria de Meio Ambiente, através dos técnicos retornem ao local para fazer um novo laudo, uma vez que, o laudo apresentado restou dúvidas para deliberação, esta proposta foi acatada por todos, em seguida o presidente abriu para votação, sendo aprovada por unanimidade a apresentação de novo laudo. **Protocolo 2982**– Luis Antônio Alves / Rua Olo Torres, nº 42, Sion / supressão de 02 oitis, aberto para discussão, não houve manifestação dos conselheiros, seguiu-se para votação, onde a conclusão do laudo foi aprovada por unanimidade, deliberando pela supressão das árvores. **Protocolo 2941** – Rosilene Maria Dias de Jesus / Rua João Teodoro de O. Filho, n° 422, Campos / supressão de 01 coqueiro, aberto para discussão, a conselheira Ieda perguntou o motivo de não ter sido autorizado o corte no pedido anterior, a secretária executiva explicou que à época as supressões ficaram suspensas devido ao período de seca, o conselheiro Gil ressaltou a importância da secretaria na realização dos plantios deixar área de infiltração, seguiu-se para votação, onde a conclusão do laudo foi aprovado por unanimidade, deliberando pela supressão. **Protocolo 2985** – Aparecida dos Reis Faria / Rua Sinfrônio Torres, nº 175, Lava Pés / supreessão de 01 mangueira, 01 jaboticabeira, 01 acerola e 01 goiabeira, aberto para discussão, não houve manifestação, seguiu-se para votação, onde a conclusão do laudo foi aprovada por unanimidade, deliberando pela poda de limpeza e condução das copas. **Protocolo 2994**– Marlon João do Nascimento / Rua Boa Vista, nº 955, Lava Pés / supressão de 03 mangueiras, aberto para discussão a conselheira Ieda propôs a necessidade de que a Secretaria de Meio Ambiente, através dos técnicos retornem ao local para fazer um novo laudo, uma vez que, o laudo apresentado restou dúvidas para deliberação, esta proposta foi acatada por todos, em seguida o presidente abriu para votação, sendo aprovada por unanimidade a apresentação de novo laudo. **Laudo nº 001.2025** - Rua Osvaldo Camilo Macedo, nº 18, bairro: Campos, com

requerimento de solicitação para supressão de 03 sibipirunas, realizado pela Sra. Maria Leni de Carvalho Souza, protocolo n° 2.996, aberto para discussão, não houve manifestação, seguiu-se para votação, onde a conclusão do laudo foi aprovada por unanimidade, deliberando favorável a supressão com substituição por espécies adequadas à arborização urbana. **Laudo n° 002/2025** - supressão de 01 aroeira salsa / realizado pelo Sr. Luiz Gonzaga de Souza / protocolo n° 3.004, aberto para discussão, não houve manifestação, seguiu-se para votação, onde a conclusão do laudo foi aprovada por unanimidade, deliberando favorável a supressão. **Laudo n° 003/2025** - supressão de 03 patas de vaca / Rua Ebe Alves da Silva / nº 161 / Candola / protocolo n° 3.006 realizado por Lorena Gomes Germano de Carvalho, aberto para discussão, não houve manifestação, seguiu-se para votação, onde a conclusão do laudo foi aprovada por unanimidade, deliberando favorável a supressão com substituição, por espécies adequadas, com mudas de no mínimo 80cm de altura. **Laudo n° 004/2025** - supressão de 01 mangueira / Rua Coronel José do Egito / n° 558 / Alto do Cruzeiro / protocolo n° 2.977 realizado pela Sra. Maria Shirlei Bravo da Silva, aberto para discussão, não houve manifestação, seguiu-se para votação, onde a conclusão do laudo foi aprovada por unanimidade, deliberando favorável a supressão. **Laudo n° 005/2025** - poda drástica de 02 aroeiras salsa / Rua Eurípedes de Melo / nº 16 / Sion / protocolo n° 3.010 realizado pelo Sr. Ricardo Paulinelli Araújo, aberto para discussão o conselheiro Eduardo sugeriu a inserção de imagem do Google com a localização do endereço, finalizada a manifestação, seguiu-se para votação, onde a conclusão do laudo foi aprovada por unanimidade, deliberando pela poda drástica da árvore próxima a garagem e de limpeza para a outra. **Laudo n° 008/2025** - Ruas Adolfo Nunes, Dom Pedro II e Prisciliana Tôrres, bairro Lava-pés, situação emergencial para supressão de 01acácia, 01 leucena com caule bifurcado, 01 árvore morta, 01 leucena, realizado por demanda espontânea do órgão ambiental municipal, três foram removidas emergencialmente e a leucena localizada no muro do cemitério, será deliberada para supressão, aberto para discussão, não houve manifestação, seguiu-se para votação, onde a conclusão do laudo foi aprovada por unanimidade, deliberando favorável a supressão. **Laudo n° 009/2025** – Escola

Municipal Macionília / localizado na Rua Alzira Torres / nº 498 / Lava Pés, situação emergencial para supressão de 02 sibipirunas, realizado por demanda espontânea do órgão ambiental municipal, uma delas foi removida emergencialmente e uma será deliberada para supressão, aberto para discussão, não houve manifestação, seguiu-se para votação, onde a conclusão do laudo foi aprovada por unanimidade, deliberando favorável a supressão, com substituição. **Laudo n° 012/2025** – Praça da Bíblia / demanda espontânea do órgão ambiental municipal, 01 sibipiruna, aberto para discussão, não houve manifestação, seguiu-se para votação, onde a conclusão do laudo foi aprovada por unanimidade, deliberando favorável a supressão, com substituição gradativa das árvores no local, inclusive com realização de podas de condução. **Laudo n° 015/2025** – Rua Santo Antônio / altura do nº 574 / Açudes / demanda espontânea do órgão ambiental municipal por situação de risco para supressão de 01 sibipiruna, aberto para discussão, não houve manifestação, seguiu-se para votação, onde a conclusão do laudo foi aprovada por unanimidade, deliberando favorável a supressão com substituição por espécie adequada. Situações de cientificação de intervenções emergenciais de remoção de árvores realizadas em decorrência de chuvas: **Laudo n° 010/2025** – Praça do Sion / 01 cagaiteira e 01 quaresmeira. **Laudo n° 011/2025** – Rua Rodolfo Solto, Sion / 02 ipês mirim. **Laudo n° 014/2025** – localizada na APP do Córrego das Almas, lateral à Associação Olga Chaves de Miranda Cardoso, 01 sibipiruna em queda, foi suprimida e removida do local. **9. Deliberação sobre a manifestação de interesse 001/2025 para o CBHSF1:** o presidente explicou aos conselheiros a importância do município de Bambuí, tendo em vista os problemas da drenagem urbana e os impactos dela sobre os recursos hídricos, apresentar a manifestação de interesse ao Comitê de Bacias Hidrográficas, a fim de conseguir apoio técnico e financeiro para os estudos e investimentos necessários e que por este motivo, esta pauta deverá passar por consulta e discussão no conselho, pois, trata-se de ações que envolvem os recursos hídricos, o conselheiro Marcelo tomou a palavra espontaneamente, para informar aos conselheiros que acompanhou as ações realizadas durante as chuvas intensas pela Defesa Civil Municipal e Corpo de Bombeiros, explicou os problemas estruturais nas

lajes e ocorrência de assoreamento a jusante do Córrego, disse ainda, que houve diminuição do diâmetro da canalização, ocorrendo estrangulamento no sistema, e ainda, que o município de Bambuí contratou um empresa para realizar o estudos hidrológico da área urbana, a conselheira Ieda, disse que antes da canalização existia uma ponte de tábua, que o leito do córrego era estreito e tinha muito espaço de infiltração e por isso, não ocorriam problemas, mas com a urbanização e canalização tem ocorrido estes problemas e sugeriu a construção de mais bacias de contenção em galerias, o conselheiro Gil disse que nos anos 70 a cidade era pequena e que o crescimento desordenado e sem planejamento resultou nesses problemas e sua sugestão é que não sejam aprovados novos loteamentos na parte mais alta da cidade, sem que o loteador faça sistema eficiente de drenagem das águas pluviais, em seguida a pauta seguiu para votação, todos os conselheiros aprovaram por unanimidade a decisão de envio da manifestação de interesse ao CBHSF1. **10. Deliberação sobre a aprovação do PGRSS do empreendimento QG Studio de Tatuagem:** aberto a discussão o conselheiro Gil deixou claro que trata-se de destinação de resíduos da saúde, encerrada a manifestação, seguiu-se para votação, todos os conselheiros aprovaram por unanimidade o PGRSS do empreendimento, devendo ser informado que as atualizações devem ser encaminhas ao órgão ambiental municipal e os comprovantes da destinação adequada dos resíduos devem permanecer a disposição da fiscalização ambiental do município. **11. Deliberação sobre a prestação de contas anual, exercício 2024:** aberto a discussão o conselheiro Gil sugeriu que o relatório seja feio pelo modelo de planilha, para que fique mais compreendido os resultados das ações realizadas, encerrada a manifestação, seguiu-se para votação, todos os conselheiros aprovaram por unanimidade a prestação de contas. **12. Assuntos diversos:** o presidente falou que na semana seguinte estaria em viagem com o prefeito a Brasília, para participação em reuniões e seminários em busca de melhoria para as ações de preservação ambiental no município e que está em busca de parceria junto ao IFMG para realização do manejo da arborização urbana, inclusive, buscando melhorar a produção de mudas no viveiro. **13. Palavra franca:** o conselheiro Eduardo perguntou

sobre as fiscalizações nos empreendimentos já licenciados, foi explicado pela Patrícia que nas áreas rurais tem sido mais difícil o retorno, devido o município ter apenas uma fiscal ambiental, mas que as denúncias são atendidas e que algumas vezes a secretaria demanda apoio a Polícia Ambiental do Estado, o conselheiro também perguntou sobre a utilização dos recursos do fundo municipal, o qual foi explicado pela Patrícia que uma ideia seria trazer uma pauta para o conselho de planejamento de ações ao longo do ano, que esse recurso poderá ser utilizado para realizações de seminários e eventos que envolvam a sociedade. A conselheira Ieda demonstrou a necessidade de aprovar ou propor uma nova legislação específica para arborização urbana, o presidente enfatizou que essa é uma ação já em andamento e que será analisada a proposta encaminhada pelo legislativo no ano passado. O conselheiro Marcelo perguntou sobre a possibilidade plantio de espécies frutíferas, o presidente ressaltou que este plantio deve ser planejado em espaços adequados, devido à produção de frutas que atraem insetos e podem ocasionar riscos aos pedestres. O conselheiro Marcelo sugeriu melhorar as fotografias dos laudos, incluindo colocar objetos para comparação nas imagens, à participante Júlia e analista ambiental, disse que ao emitir o laudo o profissional tem responsabilidade técnica sobre a descrição realizada, pois esteve presente no local, além de ter ART emitida. **14. Encerramento:** Finalizada as discussões a reunião foi encerrada às dezesseis horas pelo presidente, que agradeceu a presença de todos. Esta ata, conforme regimento interno foi lavrada por Patrícia Mendes Silva Carvalho, Secretária Executiva, que será enviada por e-mail a todos os conselheiros, após ser lida e aprovada pelos conselheiros participantes, com prazo de manifestação de dois dias, será assinada por mim e publicada. A lista de presença assinada é parte integrante desta ata.

gov.br
Documento assinado digitalmente
PATRICIA MENDES SILVA CARVALHO
Data: 13/02/2025 13:36:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br